



Estado do Piauí Tribunal de Contas

TC-N-006474/10 – Folha 143



TRIBUNAL DE CONTAS

Processo.....TC-N-006474/10

Tipo: 09.07/OFFÍCIOS E REQUERIMENTOS

Assunto..... ACORDO DE PARCERIA PARA MINISTRAR CURSO DE PREPARAÇÃO PARA
ATUAÇÃO NA ASSESSORIA A PREFEITURAS MUNICIPAIS

Interessado FRANCISCO CELESTINO DE SOUSA – CONSELHO REGIONAL DE
ECONOMIA DO PIAUÍ

Procedência PARTICULAR

**Teresina – Piauí
2010**



Estado do Piauí Tribunal de Contas

TC-N-006474/10 – Folha 144



SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	145
2. DO ATENDIMENTO AO PLEITO.....	145
3. CURRÍCULO MÍNIMO DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS	147
3. CONCLUSÃO.....	148



Estado do Piauí Tribunal de Contas

TC-N-006474/10 – Folha 145



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata o presente projeto da apresentação dos itens necessários ao cumprimento do Despacho do Presidente desta Corte de Contas (vide fl.: 142), Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva, em conformidade com a Decisão do CEPEC proferida em reunião ordinária realizada no dia 07 de junho de 2010. Atende ao solicitado pelo Ofício nº 65/2010 CORECON PRES., protocolado sob nº TC-N-006474/10, em 08/02/2010, subscrito pelo Senhor Francisco Celestino de Sousa, Presidente do Conselho Regional de Economia do Estado do Piauí.

Oportunamente, informa-se que o atendimento ao pleito solicitado, em face das metas operacionais deste TCE/PI e dos cursos de capacitação previstos para o semestre, somente será possível na forma indicada no item a seguir.

2. DO ATENDIMENTO AO PLEITO

MÓDULO TCE/PI

1. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

O período de realização deverá ser do dia 20 ao dia 24 de setembro de 2010.

2. EMENTA, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E TÉCNICO RESPONSÁVEL

EMENTA	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	TÉCNICO RESPONSÁVEL
I. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO NO EXECUTIVO: <ol style="list-style-type: none">1. PPA- Elaboração e envio ao Poder Legislativo;2. LDO- Elaboração e envio ao Poder Legislativo;3. LOA- Elaboração e envio ao Poder Legislativo.	4 hs-a	18 às 22 hs do dia 20/09	Kassandra Saraiva de Lima
II. PROC. ORÇAMENTÁRIO NO LEGISLATIVO: <ol style="list-style-type: none">1. Encaminhamento inicial;2. CMPOF- Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização;3. Subcomissões;4. Relatoria;5. Emendas;6. Análise e Aprovação.	4 hs-a	14 às 18 hs do dia 21/09	Paulo Machado
III. ORÇAMENTO PROGRAMA: <ol style="list-style-type: none">1. Característica Básica;2. Etapas da Implantação.	2 hs-a	09 às 11 hs do dia 22/09	Liana de Castro Melo



Estado do Piauí Tribunal de Contas

TC-N-006474/10 – Folha 146



EMENTA	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	TÉCNICO RESPONSÁVEL
IV. GESTÃO FINANCEIRA PÚBLICA: IV. 1. CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS <ol style="list-style-type: none">1. Receitas Correntes;2. Receitas de Capital;3. Receitas Orçamentárias;4. Receitas Não Orçamentárias.	4 hs-a	14 às 18 hs do dia 22/09	Liana de Castro Melo
IV. GESTÃO FINANCEIRA PÚBLICA: IV. 2. CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS: <ol style="list-style-type: none">1. Despesas de Custeio;2. Despesas de Capital.	4 hs-a	08 às 12 hs do dia 23/09	Geraldo S. Nepomuceno Filho
V. VINCULAÇÃO DE RECEITAS PÚBLICAS: <ol style="list-style-type: none">1. Para financiamento da Educação;2. Para financiamento da Saúde;3. Para Transferências Intergovernamentais;4. Outras.	4 hs-a	18 às 22 hs do dia 23/09	José Inaldo de O. e Silva
<u>LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:</u> <ol style="list-style-type: none">1. Objetivos;2. Dificuldades de Cumprimento;3. Aspectos fundamentais;4. Penalidades por Descumprimento;5. Resultados Alcançados	4 hs-a	14 às 18 hs do dia 24/09	Andréa de Oliveira Paiva José Inaldo de O. e Silva
<u>AUDITORIA DE CONTAS PÚBLICAS:</u> <ol style="list-style-type: none">1. Conceito;2. Finalidades;3. Técnicas Aplicáveis;4. Metodologia do TCE-PI;5. Dificul. de Aplicação dos seus Princípios;6. Outros Aspectos Relevantes.	4hs-a	18 às 22 hs do dia 24/09	Antônio M. da Silva Filho Francisco Leite da Silva Neto José Inaldo de O. e Silva



Estado do Piauí Tribunal de Contas

TC-N-006474/10 – Folha 147



3. CURRÍCULO MÍNIMO DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS

ANDRÉA DE OLIVEIRA PAIVA possui graduação em Contabilidade pela Universidade Federal do Piauí. É especialista em Controle Externo (UFPI) e Direito Fiscal e Tributário (UFPI). Exerce o cargo de Auditora Fiscal de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, onde responde pela IV Divisão Técnica da DFAE.

ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA FILHO é Bacharel em Ciências da Computação pela Universidade Estadual do Piauí (2001). É especialista em Controle Externo (FACID) e em Tecnologias para WEB (UFPI). Exerce o cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí exercendo a função de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas.

FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Piauí (1985). É especialista em Controle da Administração Pública (CEUT) e em Geoprocessamento (IFPI). Exerce o cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e no seu aperfeiçoamento fez o curso de Engenharia de Avaliações e Perícias.

GERALDO SIMIÃO NEPOMUCENO FILHO é graduado em Ciências Contábeis, Especialista em Auditoria e Controle Externo. Ocupa, atualmente, o cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Professor do curso de Ciências Contábeis da FAP, Teresina, onde ministra as disciplinas Planejamento e Orçamento Público, Contabilidade Governamental e Ética Geral e Profissional.

KASSANDRA SARAIVA DE LIMA possui graduação em Contabilidade pela Universidade Federal do Piauí (1996) e graduação em Economia UNIFOR (1988). É Mestre em Administração e especialista em controle externo (UFPI). Exerce o cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Tem experiência na área de Contabilidade, com ênfase em Auditoria Operacional, atuando principalmente nos seguintes temas: Administração Pública e Auditoria.

JOSÉ INALDO DE OLIVEIRA E SILVA é graduado e Mestre em agronomia pela UFPI e especialista em controles da Administração Pública pelo CEUT. É, ainda, Bacharel em Direito pela UESPI. No seu aperfeiçoamento tem os cursos de Receita e Despesa Pública, Planejamento Governamental, Contabilidade Geral, LRF, Licitações e Contratos Públicos, Planejamento Estratégico e outros. Atualmente, é auditor fiscal de controle externo do TCE/PI, onde responde pela III Divisão Técnica da DFAM. Na sua vida profissional, foi auxiliar administrativo do estado, agrônomo de empresas privadas, bancário e policial rodoviário federal.

LIANA DE CASTRO MELO possui graduação em Contabilidade pela Universidade Federal do Piauí (2001) e graduação em Direito pelo Instituto Camilo Filho (2008). É especialista em Auditoria (UFPI), Gerenciamento Financeiro (CEUT) e Administração Pública (CEUT). Atualmente é professora substituta da Universidade Estadual do Piauí e professora de pós-graduação da CESVALE. Exerce o cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Tem experiência na área de Contabilidade, com ênfase em Auditoria, atuando principalmente nos seguintes temas: Administração Pública e Auditoria.



Estado do Piauí Tribunal de Contas

TC-N-006474/10 – Folha 148



PAULO HENRIQUE DO COUTO MACHADO é Bacharel em Direito pela UFPI e Defensor Público do Estado do Piauí. Escritor e membro editorial de várias obras publicadas, contribuindo com ampla produção técnica e participação em congressos. Na sua formação complementar participou, na OAB-PI, do curso "A posse e seus efeitos". Atualmente, é servidor do TCE/PI, onde responde pela Chefia de Gabinete. Na sua vida profissional, foi, ainda, professor, assessor técnico e assessor jurídico da ALEPI.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente proposta se constitui, em face das atividades operacionais deste TCE/PI, na oferta válida para atendimento ao pleito solicitado. Portanto, considerou-se cumprida a Decisão do Presidente e do CEPEC, submetendo-se o presente relatório à apreciação superior para as providências cabíveis.

É o que se propõe.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2010.

José Inaldo de Oliveira e Silva
Auditor Fiscal de Controle Externo
III DFAM – TCE/PI